



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE FREI PAULO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO:**

1.1. O presente termo tem como objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e equipamentos hospitalares**, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**2. DA NECESSIDADE:**

2.1. A Secretaria Municipal de Saúde justifica aquisição dos equipamentos hospitalares a fim de suprir as necessidades da unidade hospitalar que compõe a rede municipal saúde, com objetivo de garantir o atendimento das consultas e procedimentos médicos;

2.2. Considerando a necessidade de substituição de equipamentos que já apresentem falhas em sua operacionalidade e que inviabilizem a recuperação ou fiquem obsoletos quanto ao uso;

2.3. Garantir a atualização e modernização do Hospital Municipal, fornecendo um atendimento de qualidade aos usuários do Serviço Público de Saúde e proporcionar ferramentas de trabalho adequadas e de qualidade aos servidores públicos municipais;

2.4. Grande parte dos equipamentos hospitalares atualmente em uso encontra-se desgastada, obsoleta ou com necessidade de manutenção frequente, o que compromete a continuidade do atendimento e a qualidade dos serviços prestados. A renovação desses materiais é essencial para assegurar a eficiência e a segurança no atendimento aos pacientes;

2.5. Complementa-se a este objeto a necessidade de adquirir novos equipamentos proporcionando um melhor serviço aos beneficiários do sistema de saúde do município;

2.6. O aumento da demanda por serviços de saúde, devido ao crescimento populacional e ao incremento de atendimentos relacionados a doenças crônicas e emergenciais, exige uma estrutura hospitalar mais robusta. A aquisição de novos materiais permanentes tipo mobiliário possibilitará a ampliação da capacidade de atendimento e a otimização do tempo de resposta às necessidades da população;

2.7. Equipamentos de última geração são fundamentais para a realização de diagnósticos mais precisos, intervenções rápidas e tratamentos eficazes. A aquisição de materiais permanentes adequados contribui diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população, promovendo maior segurança e resultados mais eficazes no atendimento hospitalar;

2.8. Por fim, Diante das razões apresentadas, a aquisição de material permanente hospitalar é imprescindível para a continuidade e melhoria dos serviços de saúde prestados no município de Frei Paulo. A renovação e modernização dos equipamentos garantirão maior eficiência operacional, segurança no atendimento e qualidade nos serviços prestados à população, consolidando o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde com a saúde pública.

**3. DA JUSTIFICATIVA:**

3.1. O abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde com equipamentos é fundamental para o atendimento diário da população, visto que os profissionais de saúde em várias ocasiões não dependem unicamente de seu conhecimento técnico, sendo que se o órgão não lhes oferecer estrutura, materiais e equipamentos adequados, o atendimento poderá ser comprometido;

3.2. Ademais, cabe ressaltar que, na maior parte dos casos, os atendimentos são voltados à parcela da população mais vulnerável do município;

3.3. Por fim, o atendimento da demanda é essencial para a continuidade dos serviços públicos municipais, evitando interrupções nas atividades cotidianas e prevenindo possíveis impactos negativos na prestação dos serviços à comunidade;

**4. DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS**

4.1. O fornecimento dos itens será executado de acordo com as necessidades do FMS, de forma



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE FREI PAULO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

- parcelada, nos locais indicados, mediante solicitação formal do órgão;
- 4.2. Os itens deverão estar estritamente de acordo com as especificações estabelecidas neste termo;
- 4.3. Não serão aceitos produtos que apresentem avarias, bem como produtos velhos, amassados ou com defeitos que prejudiquem a qualidade e segurança dos mesmos;
- 4.4. A fiscalização do Município, não elide nem diminui a responsabilidade do fornecedor;
- 4.5. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:
- a) Houver no ato da entrega a apresentação de itens danificados, defeituosos ou inadequados ao uso;
- b) O produto não atender às diretrizes dos órgãos de controle de qualidade.

**5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS:**

5.1. O critério de julgamento será o de menor preço por item;

5.2. As especificações e quantidades serão dadas conforme planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ANALISADOR AUTOMÁTICO DE ELETRÓLITOS IS300 MÉTODO DE ANÁLISE ELETRODO ÍON SELETIVO (ISE) AMOSTRA SORO, PLASMA, SANGUE TOTAL, LÍQUIDO CEFALORRAQUIDIANO, URINA DILUÍDA VELOCIDADE DE MEDIÇÃO E VOLUME DE AMOSTRA $\leq 25S / 60 \sim 150UL$ POSIÇÃO DA AMOSTRA COM BANDEJA FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC110~240V 50/60HZ 100W VOLUME DA AMOSTRA 60~150UL MODO DE INJEÇÃO 30 POSIÇÕES DE AMOSTRA, 5 POSIÇÕES DE EMERGÊNCIA, 2 POSIÇÕES DE CQ ITENS DE TESTE K + , NA + , CL - , ICA 2+ , NCA 2+ , TCA 2+ , PH INTERFACE DE SONDA 2 PORTAS CALIBRAÇÃO, CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA E MANUAL DETECÇÃO DE VOLUME DE AMOSTRA CONDIÇÕES AMBIENTAIS TEMPERATURA: 10~30°C UMIDADE RELATIVA: $\leq 80\%$ PRESSÃO ATMOSFÉRICA: 86~106 KPA A INJEÇÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA PODE SER SELECIONADA ARMAZENAMENTO ATÉ 50.000 RESULTADOS DE TESTES INTERFACE PORTA RS232 PARA LIS IMPRESSORA, IMPRESSORA TÉRMICA INTEGRADA EXPOSIÇÃO TOUCH SCREEN DE ALTA DEFINIÇÃO DE 7 POLEGADAS – <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	UND	4	R\$ 22.266,35	R\$ 88.957,72
2	ANALISADOR DE HEMOGLOBINA GLICADA DE SECRETÁRIA, MODO DE FUNCIONAMENTO POINT OF CARE (POC), APLICAÇÕES PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONFIGURAÇÃO DE BANCADA, TIPO DE AMOSTRAS DE SANGUE, VOLUME DE AMOSTRA 0,004 ML (0,000135 US FL OZ) TEMPO DE ANÁLISE 4 MIN, CAPACIDADE DE MEMÓRIA (N.º DE TESTES) 7.000 UNIT, PESO 1,3 KG (2,87 LB), COMPRIMENTO 205 MM (8,07 IN), LARGURA 205 MM (8,07 IN, ALTURA 135 MM (5,31 IN)	UND	2	R\$ 1.585,98	R\$ 3.171,96
3	APARELHO AVALIAÇÃO GORDURA CORPORAL, MÉTODO BIOIMPEDÂNCIA, FUNÇÃO MASSA CELULAR CORPORAL, EXTRACELULAR, MAGRA, GORDA, FUNÇÕES BÁSICAS MASSA CORPORAL, TX METABÓLICA BASAL, ÁGUA CORP, TOTA L,	UND	6	R\$ 601,80	R\$ 3.610,80



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE FREI PAULO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	ADICIONAIS ÁGUA INTRACELULAR, EXTRACELULAR, RELAÇÃO ECM/BCM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETÂNCIA+OU- 0,2%, AMPLITUDE 0-300 OMHS, RES. 0,1OH M, RESISTÊNCIA PRECISÃO + OU- 1%, AMPLITUDE 200-1500 OHMS, RESOLUÇÃO 0,1 OHMS, ÂNGULO ÂNGULO DE FASE PRECISÃO +OU- 0,2%,0 A 20",0,1OMHS				
4	APARELHO DE ULTRASSOM TERAPEUTICO (1 E 3 MHZ), REPETIÇÃO DO PULSO DE 100HZ, 48HZ OU 16HZ E COM RAZÃO DE PULSO DE 1/2 (50%) E 1/5 (20%), TECLA PROG, QUE PERMITE A ESCOLHA DE 46 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS DE TRATAMENTO E 20 PROTOCOLOS PARTICULARES, BIVOLT 127/220V   60HZ	UND	5	R\$ 1.696,36	R\$ 8.481,80
5	APARELHO ELETROESTIMULADOR NEUROMUSCULAR, COMPONENTES 4 ELETRODOS,1 CANETA ESTIMULAÇÃO PONTUAL, ADICIONAIS 1 CABO SAÍDA,MANUAL DE FUNCIONAMENTO E USUÁRIO, DIMENSÕES 31,7 X 6,8 X 21,2(LXAXP) 1,90 X 0,60 X 0,80(CXLXH ), PESO 1,6 KG, CORRENTE GALVANO FARADICA ESTIMULADOR, ALIMENTAÇÃO 110/220V, FREQUÊNCIA 50/ 60HZ, CONSUMO MÁXIMO CONSUMO MÁXIMO 30W, GARANTIA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	UND	2	R\$ 1.581,13	R\$ 3.162,26
6	APARELHO PORTÁTIL DE LASERTERAPIA DE BAIXA INTENSIDADE, COM DOIS COMPRIMENTOS DE ONDA NO MESMO APARELHO, 660 NM (LASER VERMELHO) E 808 NM (LASER INFRAVERMELHO). DEVE CONTER CANETA PORTÁTIL COM OS DOIS LASERS 660NM E 808NM + 03 ÓCULOS DE SEGURANÇA SENDO 02 PARA PROFISSIONAL E 01 PACIENTE + MANUAL DE INSTRUÇÃO + CD DE PROTOCOLOS CLINICOS + FONTE DE ALIMENTAÇÃO. GARANTIA DE PELO MENOS 12 MESES. INDICADO PARA O TRATAMENTO DE MUCOSITE ORAL, TERAPIA FOTODINÂMICA (PDT), HERPES ZOSTER, NEURALGIA DO TRIGÊMEO, PARALISIA FACIAL, DORES ARTICULARES, INFLAMAÇÕES EM GERAL, LESÕES DA MUCOSA ORAL, HIPERSENSIBILIDADE DENTINÁRIA, AFTAS E CANDIDÍASE, DOR E DISFUNÇÃO DE ATM, HERPES SIMPLES LABIAL RECORRENTE, TRATAMENTO PERIODONTAL, DENTÍSTICA RESTAURADORA, TRATAMENTO ORTODÔNTICO, TRATAMENTO ENDODÔNTICO, LÍNGUA GEOGRÁFICA, LÍQUEN PLANO ORAL, PÓS-OPERATÓRIO CIRÚRGICO, PÓS-OPERATÓRIO DE IMPLANTES.	UND.	5	R\$ 1.989,00	R\$ 9.945,00
7	APARELHO PORTATIL DE TENS, FES, BURST 2 CANAIS DUAS CORRENTES: TENS E FES; 9 OPÇÕES PROGRAMADAS DE ONDA, 8 PARÂMETROS PRÉ-DEFINIDOS; CARREGA A BATERIA OU LIGADO A REDE ELÉTRICA;	UND	5	R\$ 865,35	R\$ 4.326,75



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE FREI PAULO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	INTENSIDADE DE 100 MILIAMPERES; FREQUÊNCIA 250 HERTZ.				
8	APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO COM AS CORRENTES TENS E FES 4 CANAIS, CORRENTES: TENS, FES E RUSSA, FES: INTENSIDADE: 0 A 250 MA; FREQUÊNCIA: 0.5 A 250 HZ; PULSO: 50 A 500 US; MODO: SINCRONIZADO E RECÍPROCO; RAMPAS: RISE (1-9S), ON (1-60S), DECAY (1-9S), OFF (1-60S); TIMER: 01 A 60 MIN. TENS: INTENSIDADE: 0 A 250 MA; FREQUÊNCIA: 0.5 A 250 HZ; PULSO: 50 A 500 US; MODO: SINCRONIZADO E RECÍPROCO. RAMPAS: RISE (1-9S), ON (1-60S), DECAY (1-9S), OFF (1-60S); TIMER: 01 A 60 MIN; MODULAÇÃO EM TRENS DE PULSO - BURST (MODO TENS): 7 PULSOS CORRESPONDENTES A CICLO ON DE 25 MSEG E CICLO OFF DE 475 MSEG (2 HZ). RUSSA: INTENSIDADE: 0 A 250 MA; FREQUÊNCIA: 50 HZ; FREQUÊNCIA DE BURST: 10 A 100HZ (MODULADA EM STEPS DE 10HZ); CICLO DE TRABALHO: 10%, 20%, 30%, 40% E 50%; RAMPAS: RISE (1-9S), ON (1-60S), DECAY (1-9S), OFF (1-60S); MODO: CONTÍNUO, SINCRONIZADO E RECÍPROCO; TIMER: 01 A 60 MIN; 32 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS E 20 PARTICULARES; POTÊNCIA DE ENTRADA: 50/60HZ (100-240V) - 85VA. SUGESTÃO DE PARÂMETROS. REABILITAÇÃO: SUGESTÃO PARA DORES CRÔNICAS; CORRENTE: TENS; FREQUÊNCIA: 40HZ; PULSO: 150US; TEMPO: 30 MIN; INTENSIDADE: NO LIMITE SENSORIAL DO PACIENTE (ATÉ QUANTO ELE SUPORTA). ITENS INCLUSOS: 01 APARELHO DE TENS, FES E RUSSA - 04 CANAIS; 08 ELETRODOS DE BORRACHA CONDUTIVA 5X5CM; 01 CABO 38 ELETROESTIMULAÇÃO (LARANJA/PRETO - 2 VIAS); 01 CABO 09 (AZUL/VERDE - 2 VIAS); 01 CABO DE FORÇA; 01 BISMAGA DE GEL 100G; 01 FUSÍVEL DE PROTEÇÃO SOBRESSALENTE; 01 BOLSA DE TRANSPORTE SAFIRA. CABOS REPOSIÇÃO VENDIDOS SEPARADAMENTE: CABO 38 - ME03448A (CABO PINO BANANA); CABO 09 - ME03449A (CABO COM CONECTOR DB9, COM PONTA BINO BANANA)	UND	5	R\$ 1.879,30	R\$ 9.396,50
9	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL, BIVOLT, CAPACIDADE DO FRASCO DE ASPIRAÇÃO: 1.300 ML, POSSUI VÁLVULA ANTI TRANSBORDAMENTO, MOTOR: 1/33 HP, VAZÃO (FLUXO LIVRE): 20L/MINUTO	UND	10	R\$ 429,21	R\$ 4.292,10
10	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL GRAVITACIONAL; CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX AISI 304; VEDAÇÃO: GUARNIÇÃO EM SILICONE VULCANIZADO FIXADA NA CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO; FECHO DA PORTA: MECANISMO DE TRÍPLIO ESTÁGIO COM SISTEMA DE RESTRIÇÃO DE ABERTURA POR FUSO DE ENCAIXE E DESLIZAMENTO POR ROLAMENTO AXIAL, UM	UND	5	R\$ 5.396,24	R\$ 26.981,20



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE FREI PAULO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	DISPOSITIVO PATENTEADO QUE IMPEDE A ABERTURA DA TAMPA ENQUANTO HOVER PRESSÃO INTERNA E OFERECE MAIOR DURABILIDADE, SEGURANÇA E SUAVIDADE; VISOR DIGITAL COM INDICAÇÃO DE VALORES RELATIVOS AO FUNCIONAMENTO DA AUTOCLAVE. QR CODE COM LINK PARA ACESSAR SITE, TELEFONES, MANUAL DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA; FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ; PRESSÃO DE TRABALHO DE 1 A 3 KGF/CM2; ACESSÓRIOS INCLUSOS, 02 BANDEJAS, 01 MANGUEIRA				
11	BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA C/ RÉGUA CAPACIDADE ATÉ 200KG - CAPACIDADE MÁXIMA 200 KG, DIVISÕES DE 100 G; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 2,00 M EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM DIVISÃO DE 0,5 CM; PLATAFORMA: 340 X 390 MM; DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA; ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO C/ PROTEÇÃO DE TINTA EPOXI; PADRÃO NA COR BRANCA; TAPETE ADESIVO EM PVC; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA;	UND	10	R\$ 1.357,43	R\$ 13.574,30
12	BALANÇA VETERINÁRIA - CAPACIDADE: 200KG X 50G. PLATAFORMA ESPECIAL 70 X 70CM EM AÇO INOX ESCOVADO, PARA MELHOR HIGIENIZAÇÃO. COM COLUNA FIXA DE 70CM OU OPCIONAL COM O VISOR MÓVEL. DISPLAY DIGITAL DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) CAMPO DE TARA: TODA A ESCALA; CLASSE DE EXATIDÃO: III; POSSUI 2 UNIDADES DE PESAGEM DISPONÍVEIS: G E KG; TEMPERATURA DE TRABALHO: DE 10 A 40°C; TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO: 4 SEGUNDOS; VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO DE 100 A 230 VCA; POSSUI SAÍDA RS232 PROGRAMÁVEL; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; POTÊNCIA: 5 W BALANÇA APROVADA PELO INMETRO.	UND	2	R\$ 2.878,33	R\$ 5.756,66
13	BANHO MARIA DIGITAL COM AQUECIMENTO ATE 100C, 10L, 110V	UND	2	R\$ 1.796,66	R\$ 3.593,32
14	- BICICLETA ERGOMETRICA MAGNETICA HORIZONTAL, MANEIRA DE MELHORAR SEU SISTEMA CARDIORRESPIRATÓRIO ENQUANTO SE EXERCITA EM UMA POSIÇÃO CONFORTÁVEL E INCOMPARÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE PARA GARANTIR A DURABILIDADE, TEM UM SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA E FREIO MAGNÉTICO SILENCIOSO, COM NO MÍNIMO OITO NÍVEIS DE RESISTÊNCIA MAGNÉTICA AJUSTÁVEIS PARA UM TREINO PERSONALIZADO, BICICLETA ERGOMETRICA MAGNETICA HORIZONTAL, MANEIRA DE MELHORAR SEU SISTEMA	UND	2	R\$ 1.770,00	R\$ 3.540,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE FREI PAULO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	CARDIORRESPIRATORIO ENQUANTO SE EXERCITA EM UMA POSIÇÃO CONFORTÁVEL E INCOMPARÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE PARA GARANTIR A DURABILIDADE, TEM UM SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA E FREIO MAGNÉTICO SILENCIOSO, COM NO MÍNIMO OITO NÍVEIS DE RESISTÊNCIA MAGNÉTICA AJUSTÁVEIS PARA UM TREINO PERSONALIZADO,				
15	BICICLETA ERGOMÉTRICA MAGNÉTICA HORIZONTAL, SISTEMA DE RESISTÊNCIA: 8 NÍVEIS, PESO DA RODA DE INÉRCIA: 5 KG, COR: PRETO, PINTURA: ELETROSTÁTICA EM PÓ, MONITOR DIGITAL: NÃO, FUNÇÕES DO DISPLAY: TEMPO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA, CALORIAS, ODO., PULSO, MONITORAMENTO CARDÍACO: SIM, AJUSTES ERGONÔMICOS: SIM (SELIM E GUIDÃO), MATERIAL: FERRO + PLÁSTICO, SISTEMA DE TRANSMISSÃO: CORREIA, PESO MÁXIMO DO USUÁRIO: 120 KG, ALTURA MÁXIMA DO USUÁRIO: 1.90 CM, RODAS PARA TRANSPORTE: SIM, COBERTURA DO GUIDÃO: SIM, SELIM: SIM, ENERGIA DO DISPLAY: A BATERIA ( 2 PILHAS AA)	UND	5	R\$ 2.265,08	R\$ 11.325,40
16	BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL: MULTIFUNCCIONAL LCD COLORIDO COM BACKLIGHT. VELOCIDADE, DISTÂNCIA, CRONÔMETRO, MONITORAMENTO CARDÍACO, CALORIAS E NÍVEL DE RESISTÊNCIA. PROGRAMAS DE TREINAMENTO: 11 PROGRAMAS DE EXERCÍCIOS SISTEMA DE RESISTÊNCIA: ELETROMAGNÉTICO NÍVEIS DE RESISTÊNCIA: 8 NÍVEIS DE CARGA: 500 W MÁX VERIFICAÇÃO CARDÍACA: HANDGRIP E RECEPTOR PARA CINTA TORÁCICA. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CARENAGEM ROTOMOLDADA EM POLIETILENO CAPACIDADE DE USO 150KG DIMENSÕES 101 CM X 56 CM X 150 CM (CXLXA) PESO 42KG IDIOMAS PORTUGUÊS, INGLÊS OU ESPANHOL TRANSPORTE PÉS DIANTEIROS COM RODAS	UND	2	R\$ 2.148,67	R\$ 4.297,34
17	BIOMBO TRIPLO HOSPITALAR DOBRÁVEL, CORTINAS IMPERMEÁVEIS, COM RODÍZIOS - ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO REDONDO; DOBRÁVEL PARA AMBOS OS LADOS, COM DOIS EIXOS GIRATÓRIOS; CORTINAS EM PLÁSTICO IMPERMEÁVEL - PVC - NA COR BRANCA; PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA NIVELADORAS NA CORTINA DO MEIO E COM RODÍZIOS GIRATÓRIO DE 2" NAS CORTINAS LATERAIS; ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO FERRUGINOSO; COR BRANCA; DIMENSÕES APROXIMADAS: ABERTO: 1,82M LARGURA X 1,80M ALTURA X 0,50M COMPRIMENTO; FECHADO: 0,66M LARGURA X 1,80M ALTURA X 0,50M COMPRIMENTO	UND	20	R\$ 469,03	R\$ 9.380,60



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE FREI PAULO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

18	CADEIRA DE RODAS ADULTO AÇO DOBRÁVEL ATÉ 120 KG- DOBRÁVEL COM SISTEMA EM DUPLO X; BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS; RODAS MACIÇAS; ESTOFAMENTO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL; APOIOS DE BRAÇOS REBATÍVEIS E ACOLCHOADOS; APOIO DE PÉS REMOVÍVEIS, REBATÍVEIS LATERALMENTE COM REGULAGEM DE ALTURA (SWING-AWAY); ALMOFADA COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E COM CAPA DE NYLON; CINTO ABDOMINAL PARA SEGURANÇA; RAIOS EM AÇO INOX REFORÇADO E AROS EM AÇO CARBONO; PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA; POSSUI AUXÍLIO DE PÉ PARA DESNÍVEL/SUBIDA (TIP ASSIST); TIRAS DE PANTURRILHA; FREIOS BILATERAIS REGULÁVEIS E ERGONÔMICOS; ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 96CM; COMPRIMENTO TOTAL DA CADEIRA: 105CM; LARGURA TOTAL DA CADEIRA: VARIA DE ACORDO COM O TAMANHO (VER ABAIXO); PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 20,5KG; MEDIDAS DA CADEIRA DOBRADA C X L X A (APRÓX.): 82 X 28 X 76CM; ALTURA DO ENCOSTO DAS COSTAS: 46 CM; ALTURA ENTRE O APOIO PARA OS BRAÇOS E O ASSENTO: 26,5 CM; ALTURA DO ASSENTO AO PISO APROX.: 50CM; COMPRIMENTO DO APOIO PARA OS BRAÇOS: 27 CM; DIÂMETRO EXTERNO DO ARO DE PROPULSÃO: 51 CM; DIÂMETRO EXTERNO DA RODA TRASEIRA: 61 CM; DIÂMETRO EXTERNO DA RODA DIANTEIRA: 19,5 CM; MEDIDAS EMBALADO (C X L X A): 82 X 29,5 X 78 CM; PESO BRUTO EMBALADO: 22,90 KG;	UND	50	R\$ 651,41	R\$ 32.570,50
19	CADEIRA DE RODAS INFANTIL DOBRÁVEL EM X - QUADRO MATERIAL ALUMÍNIO; ESTRUTURA DOBRÁVEL EM "X"; ASSENTO E ENCOSTO: ASSENTO ALMOFADA COM 4 CM DE ESPESSURA DE ALTA DENSIDADE; ENCOSTO REVESTIDO EM CAPA ACOLCHOADA E REMOVÍVEL; BRAÇO BILATERAIS ESCAMOTEÁVEIS; PÉ REBATÍVEL E AJUSTÁVEL NA ALTURA; PANTURRILHA TIPO FAIXA; FREIO BILATERAIS AJUSTÁVEIS; PEDAL REMOVÍVEL EM 90°; RODA TRASEIRA ARO 20" EM NYLON; PNEU ANTI-FUROS; EIXO REMOVÍVEL, TIPO QUICK RELEASE; PROTETOR DE RAIO SIM; PLACAS DE SUSTENTAÇÃO 6 POSIÇÕES DE AJUSTES DE ALTURA E CENTRO DE GRAVIDADE; RODAS DIANTEIRAS ARO 5"; PNEUS MACIÇOS ANTI-FURO; GARFOS ALUMÍNIO, COM 3 REGULAGENS; ROLAMENTO BLINDADOS; RODA ANTI-TOMBO SIM, DUPLO; PUNHO AJUSTÁVEL EM ALTURA; ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; CAPACIDADE DE PESO 60KG	UND	10	R\$ 3.306,00	R\$ 33.060,00
20	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO 180 KG DOBRÁVEL EM DUPLO X - 180 KG; COMPOSIÇÃO: ESTRUTURA: AÇO CARBONO/PINTURA EPÓXI - ACABAMENTOS PLÁSTICOS: PVC - ASSENTO E ENCOSTO: NYLON - APOIO DE BRAÇO EM	UND	10	R\$ 1.649,00	R\$ 16.490,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE FREI PAULO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	MATERIAL SINTÉTICO SIMILAR A COURO;COR: PRETO;PINTURA: EPÓXI; ENCOSTO: FIXO;ESTOFAMENTO DE ENCOSTO/ASSENTO: ACOLCHOADO EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA;ALMOFADA: ESPUMA DE ALTA DENSIDADE;APOIO DE PERNAS/PEDAL: REBATÍVEL COM REGULAGEM DE ALTURA;SWING-AWAY: SIM, REMOVÍVEL E REBATÍVEL;ENCOSTO IMPERMEÁVEL;FREIOS: BILATERAIS COM ACIONAMENTO PARA FRENTE;CAPACIDADE: SUPORTA ATÉ 180 KG;				
21	CADEIRA ODONTOLÓGICA:ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO;CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA QUE OTIMIZA O ESPAÇO NO CONSULTÓRIO;ESTOFAMENTO DISPONÍVEL EM 15 CORES EXCLUSIVAS, COM OPCIONAL DE REVESTIMENTO EM COURO;BRAÇO DE APOIO PARA O PACIENTE FIXO COM ESTRUTURA INTERNA DE METAL;PEDAL DE COMANDOS COM TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO E VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO;SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR BOSCH DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS;SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS;TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 OU 220V ~ 50/60HZ;ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO, REMOVÍVEL, BI-ARTICULÁVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA, COM MOVIMENTOS ANTERIOR, POSTERIOR E LONGITUDINAL E SISTEMA DE TRAVA POR ALAVANCA. EQUIPO:AMBIDESTRO;COMPOSTO POR 01 SERINGA TRÍPLICE, 01 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO, 01 TERMINAL SEM SPRAY PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO;COMPORTA ATÉ 5 TERMINAIS;BRAÇOS COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO;PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS TERMINAIS DO EQUIPO, POSSIBILITANDO O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL;SERINGA TRÍPLICE, BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL;MANGUEIRAS ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS;SUPORTE DAS PONTAS COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL; TAMPO DE INOX REMOVÍVEL E DE FÁCIL LIMPEZA. GARANTE MAIS PRATICIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO (OPCIONAL);PINTURA NA COR BRANCA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO;PUXADOR BILATERAL.UNIDADE DE ÁGUA:UNIDADE DE ÁGUA E CUBA REBATÍVEL EM 90°, POSSIBILITANDO UMA AMPLA	UND	5	R\$ 12.150,00	R\$ 60.750,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE FREI PAULO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	MOBILIDADE QUE PERMITE APROXIMAÇÃO DO AUXILIAR AO CAMPO OPERATÓRIO;CUBA PROFUNDA, REMOVÍVEL, COM RALO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS E COBERTURA PARA EVITAR RESPINGOS;SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZÃO DA ÁGUA PERMITE A REGULAGEM FINA DO FLUXO DE ÁGUA;01 SUCTOR DE SALIVA A AR (SISTEMA VENTURI);RESERVATÓRIOS TRANSLÚCIDOS DE 800 ML PARA ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE.BRAÇO PNEUMÁTICO QUE PROPORCIONA LIBERDADE EM TODOS OS MOVIMENTOS,RESISTENTE E SEGURO, CONTA COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECHANICO, DISPENSA FIXAÇÃO NO PISO.O ENCOSTO DA CABEÇA POSSUI REGULAGEM DE ALTURA E O REFLETOR É MONOFOCAL.O ENCOSTO DA CABEÇA POSSUI REGULAGEM DE ALTURA E O REFLETOR É MONOFOCAL. REFLETOR PERSUS L:LUZ LED;ESPELHO MULTIFACETADO COM TRATAMENTO MULTICOATING;DUPLA PROTEÇÃO DO ESPELHO, EM MATERIAL RESISTENTE, TRANSPARENTE;PUXADORES BILATERAIS EM FORMA DE ALÇA QUE POSSIBILITAM ISOLAMENTO, EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA;CABEÇOTE PRODUZIDO EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO DE 620°;INTENSIDADE: 8.000 A 25.000 LUX (TOLERÂNCIA +/- 20%).O CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO É COMPOSTO POR:CADEIRA,EQUIPO,UNIDADE DE ÁGUA,REFLETOR PERSUS.ALIMENTAÇÃO: 127/220 V~ (SELECIONÁVEL INTERNAMENTE).FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO: EQUIPAMENTO DE CLASSE I - PARTE APLICADA DE TIPO B.MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUA, COM CARGA INTERMITENTE - 1MIN. TRABALHO E 4 MIN. DESCANSO. PROTEÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO NOCIVA DE ÁGUA. A CARGA MÁXIMA RECOMENDÁVEL SOBRE A CADEIRA DEVERÁ SER DE ATÉ 200 KG.				
22	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO 15L	UND	30	R\$ 354,00	R\$ 10.620,00
23	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO 26L	UND	30	R\$ 533,00	R\$ 15.990,00
24	CAMA HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ELÉTRICA, RODAS RODÍZIOS C/ FREIOS, CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 300 KG, TIPOS DE ACIONAMENTO CONTROLE REMOTO, COMPONENTES CABEÇEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS PLÁSTICO, COMPONENTES 01 ALTURA REGULÁVEL, BATERIA RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRENDELEMBURG, FOWLER E REVERSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 GRADES ESCAMOTEÁVEIS, DIMENSÃO CERCA DE 2,00 X 0,90 M	UND	10	R\$ 2.714,33	R\$ 27.143,30
25	CAMA HOSPITALAR MANUAL 2 MANIVELAS STANDART - <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	UND	38	R\$ 2.506,67	R\$ 95.253,46



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE FREI PAULO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

26	CAMA HOSPITALAR, MATERIAL TUBULAR AÇO CARBONO, TIPO MANIVELAS, RODAS RODÍZIOS C/ FREIOS, CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 300 KG, COMPONENTES CABEÇEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS PLÁSTICO, COMPONENTES 01 ALTURA REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POSIÇÕES TRENDELEMBURG, REVERSO E CADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 GRADES ESCAMOTEÁVEIS, DIMENSÃO CERCA DE 2,00 X 0,90 M	UND	10	R\$ 1.411,46	R\$ 14.114,60
27	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINA 120L, TIPO VERTICAL; FAIXA DE TEMPERATURA +2 A +8°C; DIMENSÕES EXTERNAS (CM) +2 A +8°C; GABINETE EXTERNO AÇO GALVANIZADO; GABINETE INTERNO AÇO INOXIDÁVEL; PORTA DE VIDRO COM SISTEMA ANTI-EMBAÇAMENTO E POSSIBILIDADE DE MOLDURA DE ALUMÍNIO ESCOVADO E/OU ABERTURA DESLIZANTE; 3 PRATELEIRAS OU 4 GAVETAS; RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM TRAVA; 110/127 E/OU 220/240VAC; FREQUÊNCIA 50 E/OU 60HZ	UND	2	R\$ 10.666,98	R\$ 21.333,96
28	CANETA LASERPULSE PROBE 3 VERMELHO 660 NM; COMPRIMENTO DE ONDA: 660 NM; POTÊNCIA VARIÁVEL DE 40 MW ATÉ 200 MW ±20% COM STEPS DE 20 MW. DENSIDADE DE ENERGIA AJUSTÁVEL: 14,3 A 214,3 J/CM <sup>2</sup> ±20%; ENERGIA TOTAL AJUSTÁVEL: 1 A 15 J ±20%; ÁREA DE CONTATO: 0,07 CM <sup>2</sup> ; ±10%; MODOS DE EMISSÃO: CONTÍNUO OU PULSADO; FREQUÊNCIA: 1 A 25 (COM INCREMENTO DE 1 HZ), 100, 250, 1000, 2500, 5000, 6000, 7000, 8000, 9000, 10000, 15000 E 20000 HZ ±5%	UND	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
29	CANETA PARA USO NO APARELHO LASER DE LASERTERAPIA, LASERACUNPUNTURA E CICATRIZAÇÃO 660NM	UND	5	R\$ 784,73	R\$ 3.923,65
30	CANETA PARA USO NO APARELHO LASER DE LASERTERAPIA, LASERACUNPUNTURA E CICATRIZAÇÃO 830NM.	UND	5	R\$ 798,07	R\$ 3.990,35
31	CANETA PARA USO NO APARELHO LASER DE LASERTERAPIA, LASERACUNPUNTURA E CICATRIZAÇÃO 904NM	UND	5	R\$ 1.215,67	R\$ 6.078,35
32	CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR EM AÇO GAVETAS: 04 GAVETAS, SENDO A 1ª COM DIVISÃO, SUPORTE: SUPORTE PARA MONITOR, BASE GIRATORIA COM RODÍZIOS, 01 SUPORTE DE SORO E CILINDRO DE O <sub>2</sub> , TABUA DE MASSAGEM CARDIACA, 01 EXTENSÃO ELETRICA, MÍNIMO DE 5 METROS E ATE PLUGS, TRAVA DE GAVETAS COM LACRE	UND	5	R\$ 2.510,54	R\$ 12.552,70
33	CARRO PARA CURATIVO COM BALDE E BACIA EM AÇO INOX. 45X75X80CM, RODÍZIOS GIRATORIOS, BALDE AÇO INOX 5L, BACIA AÇO INOX, ACESSÓRIOS: GRADIL, SUPORTE P/BALDE E BACIA.	UND	10	R\$ 729,15	R\$ 7.291,50
34	CENTRÍFUGA DE LABORATÓRIO CLÍNICO ANALÓGICA - 12 X 15 ML - 4000 RPM	UND	1	R\$ 1.273,58	R\$ 1.273,58



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE FREI PAULO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

35	CILINDRO PARA ACONDICIONAMENTO DE GASES MEDICINAIS 10 M <sup>3</sup> 50L	UND	10	R\$ 2.391,76	R\$ 23.917,60
36	CLORIMETRO - DIGITAL PORTÁTIL, 0 A 2,50 MG/L, RESOLUÇÃO: 0,01 MG/L, PRECISÃO: 0,02 MG/L, PRECISÃO FOTOMÉTRICA: 2 PER, 9 VDC OU 110/220VAC, 2 CUBETAS DE 25ML, REAGENTES,	UND	2	R\$ 2.786,66	R\$ 5.573,32
37	COAGULÔMETRO 1 CANAL SEMI-AUTOMATICO COM PIPETA ACLOPADA CANAL DE LEITURA: 1 CANAIS, POSIÇÕES DE INCUBAÇÃO DA AMOSTRA: 5, POSIÇÕES DE INCUBAÇÃO DO REAGENTE: 2, ITENS DE TESTE: TEMPO DE PROTROMBINA, TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO, TEMPO DE TROMBINA, FIBRINOGENIO, ANTITROMBINA III, PROTEÍNA S, PROTEÍNA C, LA, HEPARINA, REPT E V. VOLUME DA AMOSTRA: 40µL, VOLUME DO REAGENTE: 40µL, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: PODE ARMAZENAR MAIS DE 10000 RESULTADOS DE AMOSTRAS, INTERFACE: PORTA SERIAL RS-232 E PODE SER CONECTADO A IMPRESSORA EXTERNA OU AO COMPUTADOR. IMPRESSÃO: IMPRESSORA INTERNA TÉRMICA. METODOLOGIA: ANÁLISE NEFELOMÉTRICA, ALIMENTAÇÃO: 100 A 240V	UND	1	R\$ 9.950,00	R\$ 9.950,00
38	COLCHÃO GERIÁTRICO ESPUMA D33 FIRME IMPERMEÁVEL 88X188X14 AZUL	UND	50	R\$ 375,13	R\$ 18.756,50
39	COLCHÃO PNEUMÁTICO ANTI ESCARAS COM COMPRESSOR ATÉ 135KG	UND	50	R\$ 290,92	R\$ 14.546,00
40	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO 50L, 2HP, 220V	UND	10	R\$ 2.559,54	R\$ 25.595,40
41	DEPURADOR/EXAUSTOR AR QUANTIDADE BOCAS: 6 UN, CAPACIDADE SUÇÃO: 290 M <sup>3</sup> /H, POTÊNCIA: 155 W, VOLTAGEM: 127/220	UND	2	R\$ 662,17	R\$ 1.324,34
42	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO TEMPO DE CARGA: 0 A 200J EM MENOS DE 4 SEGUNDOS; 0 A 270J EM MENOS DE 5 SEGUNDOS; APÓS A DEFIBRILAÇÃO, A FORMA DE ONDA DE ECG SE RECUPERA DENTRO DE 3 SEGUNDOS, DE FORMA QUE É POSSÍVEL VERIFICAR IMEDIATAMENTE O RESULTADO DA DEFIBRILAÇÃO; ENERGIA DE SAÍDA (ATRAVÉS 50): 2, 3, 5, 7, 10, 15, 20, 30, 50, 70, 100, 150, 200 E 270 J; LIMITE DE ENERGIA: 50 J PARA AS PÁS INTERNAS; FORMA DE ONDA DE SAÍDA: BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA; APRESENTAÇÃO DA CARGA: APRESENTA O VALOR DA ENERGIA CARREGADA NA TELA; INDICAÇÃO DE STATUS DA CARGA: UM SOM DE STATUS CARREGADO É EMITIDO APÓS A CARGA ESTAR COMPLETA; DESCARGA SINCRONIZADA: DISPONÍVEL; DESCARGA AUTOMÁTICA INTERNA: A ENERGIA ARMAZENADA É DESCARREGADA INTERNAMENTE NOS SEGUINTE CASOS: A. SELETOR DE ENERGIA É CONFIGURADO COMO "DISARM", B. ENERGIA É DESLIGADA, C. CONECTOR DE PÁ É DESCONECTADO DA UNIDADE PRINCIPAL, D. PERÍODO PRÉ-CONFIGURADO	UND	5	R\$ 8.638,63	R\$ 43.193,15



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE FREI PAULO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	DECORRE APÓS A CARGA ESTAR COMPLETA,E. ELETRODOS DESCARTÁVEIS SÃO REMOVIDOS DO PACIENTE. MONITOR: VISOR: 6,5 POLEGADAS, LCD COLORIDO; ÁREA DE APRESENTAÇÃO EFETIVA: 132,48 X 99,36 MM; NÚMERO DE CURVAS: 3 ( ECG, SPO <sub>2</sub> , CO <sub>2</sub> ); FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC) ENTRE 15 A 300 BPM; VELOCIDADE DE VARREDURA: 25 OU 50 MM/S (ECG, PULSO), 6,25 OU 12,5 MM/S (CO <sub>2</sub> ), AMPLITUDE DO ECG: X1/4, X1/2, X1, X2, X4, AUTO; MEDICAMENTOS: INCLUSÃO DE MEDICAMENTOS APLICADOS DURANTE PROCESSO DE REANIMAÇÃO DO PACIENTE; CONGELAMENTO DA CURVA NO MODO MONITOR; VISOR ALFANUMÉRICO: FREQUÊNCIA CARDÍACA, SPO <sub>2</sub> (%), FREQUÊNCIA DE PULSO, CO <sub>2</sub> , RESPIRAÇÃO, DERIVAÇÃO ECG: PÁ, I, II, III, AVR*1, AVL*1, AVF*1, V (UM DE V1 A V6)*1, AUX, TEST*2, A. *1: COM CABO DE CONEXÃO DE 6 VIAS,B. *2: COM CARGA DE TESTE LIGADO NA CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA. ESTIMULAÇÃO NÃO INVASIVA: TAXA DE ESTIMULAÇÃO: 30 A 180 PPM; CORRENTE DE SAÍDA: 0 A 200 MA; MODO DE ESTIMULAÇÃO: DEMANDA E FIXO.REQUERIMENTOS ELÉTRICOS: OPERAÇÃO AC; VOLTAGEM DE LINHA: 100 - 240 V; FREQUÊNCIA DE LINHA: 50/60 HZ (MUDANÇA AUTOMÁTICA); BATERIA:FUNCIONAMENTO: 110 / 220 VOLTS;CAPACIDADE (COM BATERIA NOVA TOTALMENTE RECARREGADA A TEMPERATURA AMBIENTE DE 20 °C)MÍNIMO DE 100 DESCARGAS A 270 J; MÍNIMO DE 180 MINUTOS DE MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA; MÍNIMO DE 120 MINUTOS DE ESTIMULAÇÃO EM MODO FIXO(180 P/MIN, 200 MA) COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA: IEC60601-1-2 (2001); IEC60601-2-4 (2002); DE ACORDO COM O GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA NOCIVA DE ÁGUA: IP44. ACOMPANHA:1 X CARDIOVERSOR TEC-5631;1 X CABO DE FORÇA; 1 X BATERIA RECARREGÁVEL; 1 X CABO DE ECG, 6 VIAS, CLIP, IEC;1 X CABO ADAPTADOR PARA PÁS DESCARTÁVEIS, 3.5M; 1 X PÁS DESCARTÁVEIS PARA MP E DEA				
43	ESCADA HOSPITALAR EM AÇO COM 2 DEGRAUS, ESMALTADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA DURABILIDADE, PISO ANTIDERRAPANTE, 20 X 42 X 20 (L X C X A), SUPORTA ATÉ 170 KG	UND	15	R\$ 269,96	R\$ 4.049,40
44	ESTAÇÃO DE EXERCÍCIOS COM 2 BARRAS DE AÇO INOX E 4 POLIAS AJUSTÁVEIS	UND	1	R\$ 10.276,37	R\$ 10.276,37
45	ESTEIRA ERGOMÉTRICA ELÉTRICA COM BARRAS DE APOIO LATERAL. COMPRIMENTO DA SUPERFÍCIE PARA CORRER 1M, LARGURA DA SUPERFÍCIE PARA CORRER 33CM, PESO MÁXIMO SUPORTADO 110KG, VELOCIDADE MÁXIMA 9 KM/H, VOLTAGEM 127/220V	UND	5	R\$ 2.054,30	R\$ 10.271,50



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE FREI PAULO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

46	ESTEIRA ERGOMÉTRICA, CAPACIDADE ATÉ 150 KG, TIPO MOTOR MOTOR 3/4 HP, VOLTAGEM 110 V, VELOCIDADE 1,5 A 20 KM/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MÔDULO ELETRÔNICO, RODÍZIO, COMPACTA, DOBRÁVEL, COMPONENTES PAINEL 5 FUNÇÕES (VEL/DIST/ CAL/FREQ CARD/TEMPO)	UND	3	R\$ 13.634,68	R\$ 40.904,04
47	SISTEMA, DE TESTE DE ESFORÇO, TESTE ERGOMETRICO, COMPOSTO DE: 1 ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL DE 13 DERIVACOES PARA TESTE DE ESFORÇO, ESTEIRA, COMPUTADOR. PARA REALIZACAO DE TESTE DE ESFORÇO (DERIVACOES DI, DII, DIII, AVL, AVF, AVR, V1, V2, V3, V4, V5, V6, CM5), COM MONITORIZACAO CONTINUA, SEM INTERRUPCOES OU FALHAS E SEM LIMITE DE TEMPO. DEVEM COMPOR O SISTEMA OS SEGUINTE ITENS, TODOS COMPATIVEIS ENTRE SI: - MODULO DE ELETROCARDIOGRAMA, MAIS SOFTWARE PARA REALIZACAO E ANALISE DOS EXAMES SOFTWARE PARA REALIZACAO DE TESTE DE ESFORÇO, INCLUINDO O ELETROCARDIOGRAMA DE REPOUSO COMPATIVEL COM AMBIENTE WINDOWS EM SUA VERSAO MAIS RECENTE; VELOCIDADE DO TRACADO DE 25MM/SEGUNDO OU 50MM/SEGUNDO; GRAFICO DE ST, DUPLO PRODUTO, PRESSAO ARTERIAL E FREQUENCIA CARDIACA, TODOS EM FUNCAO DE TEMPO; CALCULO DOS ESCORES DE DUKE, VETERANS AFFAIRS (VA) E DE RECUPERACAO DE FREQUENCIA CARDIACA; O SISTEMA DEVE CALCULAR, INFORMAR OU CLASSIFICAR O VO2 MAXIMO, A DURACAO DA PROVA, A FREQUENCIA CARDIACA MAXIMA, A PRESSAO ARTERIAL SISTOLICA MAXIMA, A PRESSAO ARTERIAL SISTOLICA NO PREEFORÇO, DISTANCIA PERCORRIDA (APENAS PARA EXAMES FEITOS EM ESTEIRA ERGOMETRICA), A APTIDAO CARDIORRESPIRATORIA E O GRUPO FUNCIONAL; O SISTEMA DEVE CALCULAR O MVO2, O DEFICIT CRONOTROPICO, A RESERVA CRONOTROPICA, O DEFICIT AEROBICO DO MIOCARDIO (MAI), O DEFICIT AEROBICO FUNCIONAL (FAI), O DEFICIT AEROBICO DO VENTRICULO ESQUERDO, A VARIACAO DA PRESSAO ARTERIAL SISTOLICA DIVIDIDA PELO MET ALCANCADO E A VARIACAO DA PRESSAO ARTERIAL DIASTOLICA DIVIDIDA PELO MET ALCANCADO; O SISTEMA DEVE COMPARAR DE FORMA PERCENTUAL OS VALORES AVALIADOS CONTRA OS PREVISTOS DE: FREQUENCIA CARDIACA MAXIMA, DEBITO CARDIACO, DEBITO SISTOLICO, DUPLO PRODUTO MAXIMO, MET MAXIMO; DEVE POSSUIR PROTOCOLO DE RAMPA CONFIGURAVEL; O SISTEMA DEVE TRABALHAR COM IMPRESSORA COLORIDAA; DEVE POSSUIR FULL DISCLOSURE DE TODAS AS DERIVACOES, TODOS OS BATIMENTOS CARDIACOS, EM TODAS AS DERIVACOES, QUE	UND	2	R\$ 78.460,00	R\$ 156.920,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE FREI PAULO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

<p>POSSAM SER REVISTOS APOS O EXAME, PERMITINDO A IMPRESSAO SO DOS TRECHOS DESEJADOS; DEVE EXPORTAR TRACADOS EM FORMATOS DE IMAGENS LIDOS PELA MAIORIA DOS PROGRAMAS DE APRESENTACOES; O SISTEMA DEVE PERMITIR O AJUSTE DOS PONTOS DE REFERENCIA PARA MEDIDAS AUTOMATICA DE STJ, STY, INCLINACAO DE ST E AMPLITUDE DE R; MONITORIZACAO DO CM5 MAIS AS 12 DERIVACOES PADRAO; DEVE POSSIBILITAR A RAPIDA EMISSAO DO LAUDO DURANTE OU LOGO APOS O FINAL DO EXAME; DEVE GRAVAR OS EXAMES PARA LAUDO OU ANALISE A POSTERIORI; DEVE PERMITIR A REALIZACAO DO ELETROCARDIOGRAFIA BASAL (REPOUSO) E/OU ERGOMETRIA (TESTE DE ESFORCO); SOFTWARE CAPAZ DE CONTROLAR A ESTEIRA OFERTADA; - ESTEIRA VELOCIDADE MAXIMA DE 16 KM/H, OU MAIOR; INCLINACAO MAXIMA DE 24%, OU MAIOR; CAPACIDADE PARA SUPTORAR PACIENTES COM 200KG OU MAIS; TOTALMENTE CONTROLADA PELO COMPUTADOR; DEVE POSSUIR BOTAO DE PARADA DE EMERGENCIA NO PAINEL; - COMPUTADOR ADEQUADO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO OFERTADO, DEVENDO TER ARMAZENAMENTO INTERNO (HD) DE NO MINIMO 1 TERABYTE (TB). DEVE POSSUIR MONITOR DE NO MINIMO 21 POLEGADAS. TECLADO NO PADRAO ABNT BRASILEIRO. DEVE ACOMPANHAR IMPRESSORA LASER COLORIDA DE NO MINIMO 300DPI. COMPUTADOR DEVE POSSUIR LICENCA ORIGINAL E VITALICIA DO SOFTWARE WINDOWS EM SUA VERSAO MAIS RECENTE. DEVE POSSUIR LICENCA ORIGINAL E VITALICIA DO PACOTE OFFICE. ACESSORIOS: 02 CABOS DO PACIENTE COM NO MINIMO 10 VIAS, 04 CARDIOCLIPS, 06 PERAS DE SUCCAO. ESTABILIZADOR DE TENSAO PARA O SISTEMA OFERTADO, EXCETO ESTEIRA. MINIMO DE 200 ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA ECG. HACK PARA ACOMODACAO DO SISTEMA. DEVEM SER ENTREGUES COM O PRODUTO TODOS OS CABOS, CONECTORES, ADAPTADORES E DEMAIS ITENS NECESSARIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO OFERTADO; DEVEM SER ENTREGUES OS MANUAIS DE OPERACAO, EM PORTUGUES. ALIMENTACAO ELETRICA TENSAO DE ALIMENTACAO DO EQUIPAMENTO: BIVOLT AUTOMATICO OU DE ACORDO COM TENSAO DA UNIDADE CONTEMPLADA. GARANTIA DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA COMPLETA COM DURACAO MINIMA DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITACAO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITACAO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZACAO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS</p>				
---	--	--	--	--



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE FREI PAULO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	MANUAIS DE OPERACAO E DE SERVICO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTA OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDICÕES DE NORMALIDADE. COPIA DO REGISTRO ANVISA DEVE SER APRESENTADA COPIA DO REGISTRO DO EQUIPAMENTO EMITIDO PELA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVISA / MINISTERIO DA SAUDE OU COMPROVACAO DE QUE O MESMO E ISENTO DE REGISTRO/CADASTRO, QUANDO FOR O CASO.				
48	FOCO CLINICO PORTATIL LEDSEM ESPELHO, EGULAGEM DE ALTURA DE 1,08M À 1,38M; BASE COM 5 RODÍZIOS COM TRAVA; BIVOLT AUTOMÁTICO	UND	15	R\$ 533,67	R\$ 8.005,05
49	GRAVADOR DE MAPA E HOLTER, VISOR DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO DOS 3 CANAIS DE ECG E DAS MEDIDAS DE PA E FC AQUISIÇÃO DO SINAL DE ECG 800 PPS 12 BITS CONFIGURAÇÃO ATRAVÉS DE MENUS MOSTRADOS NO VISOR DE LCD (EMERGENCIAL) CIRCUITO DE DETECÇÃO DE MARCAPASSO DURANTE A GRAVAÇÃO PERMITE VER OS VALORES MEDIDOS DE PA E FC PROTOCOLOS DE MEDIÇÃO PROGRAMÁVEIS POR COMPUTADOR CARTÃO SECURE DIGITAL (MICRO SD) TRANSMISSÃO DOS DADOS GRAVADOS VIA INTERNET OSCILOMÉTRICO PRESSÕES SISTÓLICA / DIASTÓLICA / MÉDIA TRIPLO SISTEMA DE SEGURANÇA PARA Esvaziamento do Manguito em caso de sobre-pressão. Deverão acompanhar o sistema todos os acessórios aplicáveis necessários para sua utilização: manguito médio, cabo de paciente 4 vias cartão microsd, chave remoção, tampas de proteção para ECG e mapa, conector do manguito, tampa do gabinete, leitora, carregador de pilhas e 02 unidades de pilhas AA e com com todas as licenças dos softwares utilizados	UND	3	R\$ 6.784,46	R\$ 20.353,38
50	HOMOGENEIZADOR DE SANGUE E AMOSTRAS HORIZONTAL 30 TUBOS COM PRESILHA DE FIBRA DE NYLON - VELOCIDADE DE 6 A 40 RPM;	UND	1	R\$ 2.384,59	R\$ 2.384,59
51	KIT CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA, 01 CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA, 01 CARRO BALDE ESPREMEDOR COM DIVISOR DE ÁGUA, 01 PÁ PLÁSTICA PARA LIXO, 01 MOP PÓ 60CM, 01 MOP UMIDO CRU (340G)	UND	5	R\$ 1.234,97	R\$ 6.174,85
52	KIT COM 7 LIBERADORES MIOFASCIAS MAIS CASE DE MADEIRA COM: 1 GUIDÃO- GUIDOM, 1 SOCO, 1 MEIA LUA, 1 GANCHO, 1 GATILHO, 1 GOTA, 1 GANCHO CROCHETAGEM MIOFIBRÓLISE.	UND	1	R\$ 349,49	R\$ 349,49
53	KIT DE VENTOSA 10 COPOS COPO DIÂMETRO QUANTIDADE NÚMERO 1 4,5CM 6 UNIDADES NÚMERO 2 3,8CM 1 UNIDADES NÚMERO 3 3,5CM 1 UNIDADES NÚMERO 4 3,0CM 1 UNIDADES NÚMERO 5 2,3CM 1 UNIDADES MATERIAL DOS COPOS: ACRÍLICO VENTOSA	UND	2	R\$ 242,77	R\$ 485,54



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE FREI PAULO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

54	LASER PORTÁTIL COM CANETA PROBE LASER P4 808NM, ENTRADA: BATERIA RECARREGÁVEL: LÍ-ION (LÍTIO-ION) 3.7V 2600 MA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 5.2 V 2ª, POTÊNCIA DA FONTE: 10W, CLASSE ELÉTRICA: CLASSE II, PROTEÇÃO ELÉTRICA: TIPO BF, MODO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO CONTÍNUA, VERSÃO DO FIRMWARE: LA04_V02_AN, PROBE 3 - LASER 660 NM: FONTE GERADORA DE LUZ: LASER. COMPRIMENTO DE ONDA: 660 NM; POTÊNCIA VARIÁVEL DE 40 MW ATÉ 200 MW ±20% COM STEPS DE 20 MW. DENSIDADE DE ENERGIA AJUSTÁVEL: 14,3 A 214,3 J/CM² ±20%, ENERGIA TOTAL AJUSTÁVEL: 1 A 15 J ±20%, ÁREA DE CONTATO: 0,07 CM²; ±10%, MODOS DE EMISSÃO: CONTÍNUO OU PULSADO FREQUÊNCIA: 1 A 25 (COM INCREMENTO DE 1 HZ), 100, 250, 1000, 2500, 5000, 6000, 7000, 8000, 9000, 10000, 15000 E 20000 HZ ±5%.	UND	1	R\$ 2.734,10	R\$ 2.734,10
55	LEITOR BIOMÉTRICO, MEMÓRIA INVIOLÁVEL, 2 PORTAS FISCAL USB, TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE, COMUNICAÇÃO TCP/LP, CARTAO DE PROXIMIDADE OU SENHA, CAPACIDADE DE BOBINAS PARA IMPRESSÃO DO PONTO DE ATE 400MTRS E DE ATE 15.000 USUARIOS CADASTRADOS	UND	3	R\$ 510,74	R\$ 1.532,22
56	LIXEIRA 30L QUADRADA EM POLIETILENO, BRANCA, COM TAMPA E PEDAL, COM SÍMBOLO INFECTANTE	UND	30	R\$ 76,92	R\$ 2.307,60
57	LIXEIRA 50L COM TAMPA E PEDAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE COM SIMBOLO INFECTANTE	UND	30	R\$ 77,08	R\$ 2.312,40
58	LIXEIRA 60 L, QUADRADA EM POLIETILENO, BRANCA, COM TAMPA E PEDAL, COM SÍMBOLO INFECTANTE	UND	15	R\$ 85,66	R\$ 1.284,90
59	LIXEIRA COM PEDAL 100L EM POLIPROPILENO	UND	100	R\$ 128,51	R\$ 12.851,00
60	LIXEIRA COM PEDAL 50L EM POLIPROPILENO REFORÇADO	UND	50	R\$ 127,55	R\$ 6.377,50
61	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 60L EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA	UND	360	R\$ 161,68	R\$ 58.204,80
62	LIXEIRA INFECTANTE POLIPROPILENO ALTA RESISTÊNCIA 100L COM SIMBOLO, PLASTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, APLICAÇÃO RESIDUO INFECTANTE, COM TAMPA E PEDAL, RETANGULAR	UND	60	R\$ 234,81	R\$ 14.088,60
63	LIXEIRA PORTA DETRITOS 80L INOX	UND	30	R\$ 1.178,13	R\$ 35.343,90
64	MACA FIXA PARA RPG, COM REGULAGEM DE ALTURA E ESPUMA ORTOPÉDICA COM ALTA RESILIÊNCIA (DENSIDADE MÍNIMA 33).PESO SUPORTADA DE PELO MENOS 130KG. 2,00X0,60X0,80 COM 01 HASTE COM CINTO, 1 CORDA EM NAYLON, 4 PARA VELCROS PARA BARÇOS, 2 ALÇAS PARA OS PES	UND	2	R\$ 3.056,67	R\$ 6.113,34
65	MACA HOSPITALAR COM RODÍZIOS E GRADES LATERAIS; 5 NÍVEIS DE ELEVACÃO DE TROCO; ESTRUTURA DOS PÉS: AÇO TUBULAR 1.1/4 P1.5; ESTRUTURA DO ESTOFADO MDF 15 MM ; MEDIDAS	UND	25	R\$ 1.521,67	R\$ 38.041,75



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE FREI PAULO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	MONTADA 180 CM X 60 X 80 CM - (C X L X A); DENSIDADE D28; REVESTIMENTO CORINO; CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA 250 KG;				
66	MACA HOSPITALAR COM RODÍZIOS E GRADES LATERAIS; 5 NÍVEIS DE ELEVAÇÃO DE TROCO;	UND	20	R\$ 1.493,60	R\$ 29.872,00
67	MACA HOSPITALAR SEM RODÍZIOS E GRADES LATERAIS - <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	UND	38	R\$ 1.605,27	R\$ 61.000,26
68	MAPA - MONITOR AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL SISTEMA PARA HIPERTENSÃO ARTERIAL COM MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DA PRESSÃO ARTERIAL MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL DEVE UTILIZAR MÉTODO OSCILOMÉTRICO DE MEDIÇÃO AUTOMÁTICA DE PRESSÃO SANGUÍNEA NÃO-INVASIVA MEDIR A PRESSÃO SISTÓLICA, DIASTÓLICA, PRESSÃO SANGUÍNEA MÉDIA E FREQUÊNCIA CARDÍACA EM UM PERÍODO MÍNIMO DE 24 HORAS DEVE PERMITIR A PROGRAMAÇÃO DOS PERÍODOS DE MEDIÇÃO E DAS FREQUÊNCIAS DE INFLAÇÃO DE FORMA INDEPENDENTE POSSUIR RELÓGIO, SINAL SONORO PARA INDICAR O INÍCIO E O FINAL DA MEDIÇÃO O SISTEMA É COMPOSTO POR NO MÍNIMO DE 3 GRAVADORES DE PRESSÃO ARTERIAL AMBULATORIAL COM CAPACIDADE DE MEDIDAS DE NO MÍNIMO 24 HORAS COM MEMÓRIA MÍNIMA DE 200 MEDIDAS/EVENTOS COM VARIÁVEIS PROGRAMÁVEIS PELO MÉDICO VIA COMPUTADOR DISPLAY LCD DE 6 DÍGITOS E UNIDADES (PRESSÕES SISTÓLICA / DIASTÓLICA, FREQUÊNCIA CARDÍACA, HORÁRIO E MENSAGENS DO SISTEMA), CONEXÃO COM COMPUTADOR INTERFACE SEM FIOS (BLUETOOTH) OU USB/WIRELESS OU CABO RS232, COM BATERIA	UND	3	R\$ 1.659,90	R\$ 4.979,70
69	MÁQUINA FABRICAR GELO, MATERIAL GABINETE AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 46 CM, ALTURA 60 CM, VOLTAGEM 110 VOLT, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO 50 KG/ DIA, MODELO DROP GELO, TIPO GELO CUBO	UND	2	R\$ 6.527,53	R\$ 13.055,06
70	MASSAGEADOR DE PERCUSSÃO MUSCULAR PROFUNDA FEITO À MÃO, PISTOLA DE MASSAGEM MUSCULAR, ALÍVIO DA DOR DE ATLETA SEM FIO DE 30 VELOCIDADES, PISTOLA DE FÁSCIA ELÉTRICA PORTÁTIL COM 6 CABEÇAS	UND	2	R\$ 417,68	R\$ 835,36
71	MESA AÇO INOX INDUSTRIAL / BANCADA DE APOIO - 1,2M (120X60X80CM), DUAS PRATELEIRAS REFORÇADA	UND	10	R\$ 1.685,21	R\$ 16.852,10
72	MESA AUXILIAR HOSPITALAR INOX 60X40X80 (CXLXA) COM RODÍZIOS	UND	20	R\$ 511,64	R\$ 10.232,80
73	MESA DE ATENDIMENTO VETERINÁRIO DE AÇO INOXIDÁVEL,	UND	2	R\$ 1.450,12	R\$ 2.900,24
74	MESA DE MAYO INOX 50X40CM, 3 RODÍZIOS, ALTURA REGULAVEL	UND	20	R\$ 483,41	R\$ 9.668,20
75	MESA GINECOLÓGICA COM PERNEIRA - TUBO AÇO, ESTOFADO EM COURVIN, LEITO COM TRÊS SEÇÕES MÓVEIS COM REGULAGEM, COM BALDE	UND	20	R\$ 1.641,15	R\$ 32.823,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE FREI PAULO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	AÇO INOX, PORTA COXAS ESTOFADO, GAVETA EM AÇO INOX.				
76	MESA PARA EXAME C/ SUPORTE PARA PAPEL CAPACIDADE 150KG	UND	25	R\$ 874,67	R\$ 21.866,75
77	MESA PLASTICA QUADRADA 70X70CM, POLIPROPILENO BRANCO	UND	50	R\$ 89,91	R\$ 4.495,50
78	MICROSCOPIO BINOCULAR, LUZ POLARIZADA LINEAR, OCULAR(4X,10X,40X,100XOLEO),	UND	1	R\$ 3.095,28	R\$ 3.095,28
79	MONITOR MULTIPARÂMETROS - VISOR: 6,5 POLEGADAS, LCD COLORIDO; ÁREA DE APRESENTAÇÃO EFETIVA: 132,48 X 99,36 MM; NÚMERO DE CURVAS: 3 ( ECG, SPO <sub>2</sub> , CO <sub>2</sub> ); FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC) ENTRE 15 A 300 BPM; VELOCIDADE DE VARREDURA: 25 OU 50 MM/S (ECG, PULSO), 6,25 OU 12,5 MM/S (CO <sub>2</sub> ); AMPLITUDE DO ECG: X1/4, X1/2, X1, X2, X4, AUTO; MEDICAMENTOS: INCLUSÃO DE MEDICAMENTOS APLICADOS DURANTE PROCESSO DE REANIMAÇÃO DO PACIENTE; CONGELAMENTO DA CURVA NO MODO MONITOR; VISOR ALFANUMÉRICO: FREQUÊNCIA CARDÍACA, SPO <sub>2</sub> (%), FREQUÊNCIA DE PULSO, CO <sub>2</sub> , RESPIRAÇÃO; DERIVAÇÃO ECG: PÁ, I, II, III, AVR*1, AVL*1, AVF*1, V (UM DE V1 A V6)*1, AUX, TEST*2; COM CABO DE CONEXÃO DE 6 VIAS; COM CARGA DE TESTE LIGADO NA CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA	UND	5	R\$ 8.981,87	R\$ 44.909,35
80	PALLET PLASTICO 100X120X15CM, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP) INJETADO	UND	30	R\$ 237,50	R\$ 7.125,00
81	POLTRONA RECLINÁVEL HOSPITALAR COLETA; RECLINÁVEL EM ATÉ 04 POSIÇÕES; TUBO DE AÇO CARBONO 1.1/4" X 1,20MM E 7/8" X 1,20MM; ACABAMENTO: COSTURADO ENCOSTO, ASSENTO E DESCANSA PÉS ESTOFADOS EM ESPUMA D23R COM 70MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM TECIDO CORANO/CORINO; PÉS: PONTEIRAS PLÁSTICAS; MOVIMENTO: SIMULTÂNEOS DE ENCOSTO E DESCANSA PÉS COMANDADO POR MEIO E ALAVANCA LATERAL; ACOMPANHA: BRAÇADEIRAS PARA COLETA DE SANGUE EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPA ESTOFADA E REGULAGEM DE ALTURA POR MANÍPULOS; PINTURA: TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ	UND	10	R\$ 1.362,48	R\$ 13.624,80
82	QUADRO DE AVISOS COM DISPLAY DE ACRÍLICO, CONTÉM 4 ESPAÇOS PARA FOLHAS DE TAMANHO A4, FUNDO EM ACRÍLICO CRISTAL (TRANSPARENTE) 3MM, ACOMPANHA BUCHAS, PARAFUSOS E ACABAMENTO CROMADO, DIMENSÕES: 78X50CM	UND	6	R\$ 403,33	R\$ 2.419,98
83	TAMBOR DE INOX PARA GAZE E ALGODÃO 15X15 COM TAMPA	UND	30	R\$ 108,45	R\$ 3.253,50
84	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, COM FLUXOMETRO, COM MANOMETRO	UND	10	R\$ 308,49	R\$ 3.084,90



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE FREI PAULO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	DE ALTA PRESSAO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM				
85	ANALISADOR AUTOMÁTICO DE ELETRÓLITOS IS300 MÉTODO DE ANÁLISE ELETRODO ÍON SELETIVO (ISE) AMOSTRA SORO, PLASMA, SANGUE TOTAL, LÍQUIDO CEFALORRAQUIDIANO, URINA DILUÍDA VELOCIDADE DE MEDIÇÃO E VOLUME DE AMOSTRA ≤25S / 60~150UL POSIÇÃO DA AMOSTRA COM BANDEJA FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC110~240V 50/60HZ 100W VOLUME DA AMOSTRA 60~150UL MODO DE INJEÇÃO 30 POSIÇÕES DE AMOSTRA, 5 POSIÇÕES DE EMERGÊNCIA, 2 POSIÇÕES DE CQ ITENS DE TESTE K + , NA + , CL - , ICA 2+ , NCA 2+ , TCA 2+ , PH INTERFACE DE Sonda 2 PORTAS CALIBRAÇÃO, CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA E MANUAL DETECÇÃO DE VOLUME DE AMOSTRA CONDIÇÕES AMBIENTAIS TEMPERATURA: 10~30°C UMIDADE RELATIVA: ≤ 80 % PRESSÃO ATMOSFÉRICA: 86~106 KPA A INJEÇÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA PODE SER SELECIONADA ARMAZENAMENTO ATÉ 50.000 RESULTADOS DE TESTES INTERFACE PORTA RS232 PARA LIS IMPRESSORA, IMPRESSORA TÉRMICA INTEGRADA EXPOSIÇÃO TOUCH SCREEN DE ALTA DEFINIÇÃO DE 7 POLEGADAS – <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	1	R\$ 22.266,35	R\$ 22.266,35
86	CAMA HOSPITALAR MANUAL 2 MANIVELAS STANDART – <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	12	R\$ 2.506,67	R\$ 30.080,04
87	MACA HOSPITALAR SEM RODIZIOS E GRADES LATERAIS – <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	12	R\$ 1.605,27	19.263,24

5.3. Será consumido pela Administração o **mínimo de 20% dos quantitativos** da Ata de Registro de Preços, sendo estimado o presente procedimento em **R\$ 1.948.916,71 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos)**.

5.4. Este processo licitatório será de participação exclusiva para licitantes enquadradas na condição de ME/EPP, nos termos do art. 11, inciso II, do Decreto Municipal nº 57/2022.

#### **6. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

6.1. A validade do registro de preços será de 12 meses, a contar da assinatura da ata, podendo ser prorrogável por igual período, conforme art. 76 do Decreto Municipal 09/2024;

6.2. O fornecimento será realizado durante o prazo de vigência estabelecido, findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos neste termo, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizada sua execução.

#### **7. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

7.1. As despesas decorrentes da licitação somente serão informadas quando da respectiva formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 71º, do Decreto Municipal nº 09/2024.

#### **8. DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

8.1. O início dos fornecimentos dar-se-á a partir da assinatura da ata de registro de preços e sua efetiva publicação no diário oficial do município;

8.2. Os itens serão fornecidos conforme solicitação de cada ente, em no máximo 10 (dez) dias, a contar da solicitação pelo órgão, até a entrega;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE FREI PAULO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

- 8.3. O recebimento do objeto dar-se-á de acordo com o art. 140, inciso II, letra "a", "b", da lei 14.133/2021, com alterações posteriores;
- 8.4. Os fornecimentos executados em desacordo com o estipulado no presente termo serão rejeitados parcial ou totalmente, conforme o caso;
- 8.5. As quantidades indicadas no presente termo são meramente estimativas, não estando o Município vinculado ao seu integral consumo;
- 8.6. A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada por servidor do Município, se estes não atenderem às especificações do presente termo deverão ser substituídos pelo fornecedor no prazo máximo de uma **24h (vinte e quatro horas)**, somente podendo ser atestados para fins de pagamento quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos;
- 8.7. Os itens deverão ser entregues de acordo com a devida solicitação, e atenderem rigorosamente as especificações do presente termo, e, ainda, virem acompanhados das respectivas notas fiscais;
- 8.8. Caberá ao setor solicitante, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos fornecimentos executados, em pleno acordo com as especificações contidas no presente termo, aliado às disposições constantes da proposta da adjudicatária.

**9. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

**9.1. DO(S) FORNECEDOR(ES):**

- a) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que dará origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- b) Garantir a qualidade dos produtos a serem fornecidos, devendo estar em perfeitas condições de consumo, devendo ainda, quando necessário, substituí-los prontamente, se porventura não atenderem aos requisitos deste termo, providenciando, também, a mercadoria que no momento possa estar em falta em seu estabelecimento;
- c) Fornecer os materiais conforme especificação, marca, modelo e preço registrados e na forma prevista;
- d) Substituir às suas expensas, qualquer item entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;
- e) Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;
- f) Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- g) Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- h) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;
- i) Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- j) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com O Município, sem prévia e expressa anuência.
- k) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Município.

**9.2. DO MUNICÍPIO:**

- a) Designar servidor do Município para proceder no recebimento dos materiais;
- b) Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos constantes no item 6;
- c) Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas na Ata;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE FREI PAULO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

d) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

**10. DO PAGAMENTO:**

10.1. O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal eletrônica, e encaminhamento da mesma, junto às certidões negativas ao setor de liquidação e pagamento, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos produtos, com o devido atesto de recebimento na forma descrita no item 4 e subitens e item 6 deste termo.

10.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

10.3. A nota fiscal/fatura será emitida pela CONTRATADA em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida das seguintes informações:

10.3.1. Indicação do número do empenho;

10.3.2. Indicação do objeto licitado;

10.3.3. Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;

10.3.4. Conta bancária, conforme indicado pela CONTRATADA na nota fiscal.

10.4. Se aplicável, a Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores.

10.4.1. Cabe à CONTRATADA o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

10.4.2. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

10.4.3. Deverão ser apresentados pela CONTRATADA, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

10.4.3.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

10.4.3.2. Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal;

10.4.3.3. Certificado de Regularidade do FGTS;

10.4.3.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10.5. A CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que o CONTRATANTE se reserva o direito de efetuar-la ou não nos casos em que for facultativo.

**11. DA BASE LEGAL:**

11.1. Decreto Municipal nº 09/2024, Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, pelo Decreto Municipal nº 57/2022.

**12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

12.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) Dar causa à inexecução parcial do objeto licitado;

b) Dar causa à inexecução parcial do objeto licitado que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE FREI PAULO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

- c) Dar causa à inexecução total do objeto licitado;
  - d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
  - e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
  - f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
  - h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
  - i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
  - l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:
- a) Advertência;
  - b) Multa;
  - c) Impedimento de licitar e contratar;
  - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
  - b) As peculiaridades do caso concreto;
  - c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
  - e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A sanção prevista no inciso I, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 12.5. A sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.
- 12.6. A sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.7. A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 12.8. A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.
- 12.9. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE FREI PAULO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

12.10. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.11. A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21 dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§ 1º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

§ 2º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

§ 3º A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

- Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do artigo 158 da Lei 14.133/21;

- Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

- suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

12.12. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.13. O Poder Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

12.14. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital, contrato ou instrumento equivalente.

12.15. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

12.16. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I - Reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - Pagamento da multa;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE FREI PAULO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

12.17. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável

**13. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:**

13.1. A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

13.2. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista consistirá em:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;

g) Licença(s) para localização e funcionamento (Alvará);

13.3. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) ou certidão(ões) de execução(ões) similar(es), em nome da licitante, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

13.4. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

**14. DO PROCEDIMENTO DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

14.1. O gerenciamento do Registro de Preços ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde;

14.2. Na forma do que dispõe o art. 11, caput, do Decreto Municipal nº 09/2024, será designado servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

14.3. Na forma do que dispõe o art. 10, caput, do Decreto Municipal nº 09/2024, será designado servidor para atuar como gestor do contrato.

**15. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

15.1. A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições. Nos preços já deverão estar inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras;



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE FREI PAULO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

15.2. As demais disposições e condições referentes ao presente Termo de Referência serão estabelecidas no edital de licitação e demais documentos integrantes do processo licitatório;  
15.3. Tendo em vista que para o objeto pretendido existe uma gama de potenciais fornecedores localizados no Município e na região, todos enquadrados na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá lhes ser concedido o tratamento preferencial, nos termos do Decreto Municipal nº 57/2022.

Frei Paulo/SE, em 20 de maio de 2026.

**GRET CRISTIAN BARRETO LIMA**  
Diretora Geral da Saúde

**JOÃO MARCOS ALVES DE JESUS**  
Membro

**ANA KAROLINE SILVA GOES**  
Membro

**ELIDAYSE TORRES DE ARAÚJO**  
Coordenadora de Atenção Primária

Aprovo!

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026.

**AMANDA SOUZA LEÃO MATOS**  
Gestora do FMS